



Edital nº 007/2018 - PRAD Contração Temporária de Estagiários

1. DA ABERTURA

1.1 A Universidade do Estado de Mato Grosso, por meio da Pró-reitoria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público a abertura do processo seletivo para a contratação temporária de estagiários dentro do Programa de Estágio da UNEMAT, para atuar junto ao Campus de Sinop de acordo com as áreas e o quantitativo de vagas disposto no item 4.1 do presente edital, para as quais poderão se inscrever estudantes que comprovarem seu vínculo com a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, aplicando-se para tanto as disposições seguintes:

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Poderão concorrer às vagas oferecidas no presente Edital alunos regularmente matriculados e que estejam comprovadamente frequentando cursos de graduação presencial e à distância, oferecidos na UNEMAT, no **Campus Universitário de Sinop**, matriculado a partir do segundo semestre do seu curso.

2.2 Os candidatos deverão estar frequentando cursos correspondentes às áreas e aos requisitos estabelecidos para cada vaga ofertada, conforme subitem 4.1 presente neste edital.

2.3 Aos estagiários incumbem o exercício de atividades junto ao **Campus Universitário de Sinop**, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino, de acordo com o perfil da cada vaga.

2.4 O estágio terá carga horária de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 06 (seis) horas diárias de acordo com os horários de funcionamento do **Campus Universitário de Sinop**.

2.5 A carga horária, bem como o horário de estágio deverão ser cumpridos sem prejuízo das atividades acadêmicas do estudante.

2.6 Os estagiários farão jus a uma bolsa mensal, proporcional à frequência, no valor de 700,00 (setecentos reais), acrescidos de auxílio transporte no valor de 128,00 (cento e vinte e oito reais) mensais, em conformidade com o anexo IV e V do Decreto Estadual nº 121/2015.

2.7 Nos termos do art. 9º, IV da Lei 11.788/2008, caberá a Universidade do Estado de Mato Grosso providenciar o seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários, mediante apólice de seguro.

3. DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA	HORÁRIO
Publicação do Edital e Prazo de Impugnação	14, 15 e 16/06/2018	
Inscrição	18, 19 e 20/06/2018	08h às 11h 13h às 17h
Entrega do Histórico Escolar ou Situação Histórica em que conste o Coeficiente de Rendimento - CR	18, 19, 20, 21 e 22/06/2018	08h às 11h 13h às 17h



Divulgação dos Candidatos inscritos	25/06/2018	A partir das 17:30h
Recebimento de recurso contra indeferimento da inscrição	26/06/2018	08h às 11h 13h às 17h
Divulgação do resultado do recurso	27/06/2018	A partir das 17:30h
Resultado da Etapa 1 - Análise do Coeficiente de Rendimento	02/07/2018	Até as 18 h
Recurso da Etapa 1	03/06/2018	08h às 11h 13h às 17h
Divulgação do resultado do recurso da Etapa 1	04/07/2018	A partir das 17:30h
Período de Realização da Etapa 2 - Entrevista	05 e 06/07/2018	08h às 11h 13h às 17h
Resultado Preliminar – Antes do Recurso	09/07/2018	Até às 17h
Recurso do Resultado Final	10/07/2018	08h às 11h 13h às 17h
Divulgação do resultado do recurso do resultado preliminar	11/07/2018	
Resultado Final – Após Recurso	12/07/2018	Até às 17h

4. DAS VAGAS

4.1 O Processo Seletivo do Programa de Estágio da UNEMAT oferecerá **vagas de cadastro reserva** distribuídas nos setores do **Campus de Sinop** organizadas por áreas e quantidade de vagas conforme quadro a seguir:

1 - ÁREAS: LETRAS, PEDAGOGIA, ADMINISTRAÇÃO, MATEMÁTICA, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E GEOGRAFIA;

HORÁRIO	NÚMERO DE VAGAS	REQUISITO
07h às 13h	CR	Ser aluno regularmente matriculado e frequente entre a 1ª e 6ª fase dos cursos descritos acima.

2 - ÁREAS: CONTÁBEIS, ECONOMIA, LETRAS, PEDAGOGIA, ADMINISTRAÇÃO, MATEMÁTICA, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E GEOGRAFIA;

HORÁRIO	NÚMERO DE VAGAS	REQUISITO
12h às 18h	CR	Ser aluno regularmente matriculado e frequente entre a 1ª e 6ª fase dos cursos descritos acima.

3 - ÁREAS: CONTÁBEIS, ECONOMIA, ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA;

HORÁRIO	NÚMERO DE VAGAS	REQUISITO
---------	-----------------	-----------



16h às 22h	CR	Ser aluno regularmente matriculado e frequente entre a 1ª e 6ª fase dos cursos descritos acima.
------------	----	---

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas conforme o item 3 deste Edital (Do Cronograma), na Supervisão de Recursos Humanos do **Campus Universitário de Sinop**, sito a Avenida dos Ingás, 3001, Jardim Imperial.

5.2 No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, informando os dados requeridos, bem como o curso a que se vincula e o período que pretende concorrer, conforme consta no subitem 4.1 deste Edital.

5.3 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Universidade do Estado de Mato Grosso do direito de excluí-lo ou eliminá-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatados posteriormente, forem inverídicas as referidas informações, não se admitindo, ademais, inscrição condicionada.

5.4.1 O candidato, além de preencher formulário de inscrição, deverá fornecer, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a)** Cópia do comprovante de que está regularmente matriculado em curso de graduação da UNEMAT na área específica da vaga que irá concorrer e nos semestres letivos correspondentes;
- b)** Cópia da Cédula de Identidade, a ser de imediato conferido com o documento original;
- c)** Instrumento de Mandato acompanhado de cópia autenticada da Cédula de Identidade do candidato, no caso de inscrição realizada por procurador.

5.4.2 O candidato, além de preencher formulário de inscrição, deverá fornecer, no ato da inscrição ou em até 02 (dois) dias úteis após o término das inscrições, o seguinte documento, sob pena de indeferimento da inscrição:

- a)** Histórico Escolar atualizado até o último semestre letivo finalizado ou situação histórica emitida pela sistema acadêmico da Universidade.

5.4.3 O candidato deverá solicitar o Histórico Escolar ou Situação Histórica na Secretaria Acadêmica do Campus.

5.4.4 A Secretaria Acadêmica se resguarda no direito de emitir o Histórico Escolar ou Situação Histórica em 03 (três) dias úteis.

5.4.5 O pedido do Histórico Escolar ou Situação Histórica é de inteira responsabilidade do aluno, que deve fazê-lo em tempo hábil, atentando-se aos prazos de entrega dos documentos deste Edital e da Secretaria Acadêmica.

5.5 Para realizar sua inscrição, o candidato deverá comparecer portando seu documento oficial de identidade original.

5.6 Os postos de inscrições não atenderão aos sábados, domingos, feriados e ponto-facultativos.

5.7 As inscrições poderão ser realizadas por procurador habilitado com poderes especiais para este fim, sendo que a procuração original deverá ser entregue no ato da inscrição.

5.8 A procuração poderá ser pública ou particular, devendo a particular ter a firma do signatário reconhecida em cartório.

5.9 O procurador deverá prestar todas as informações solicitadas sobre o candidato a fim de preencher o requerimento de inscrição.



5.10 O candidato assume toda a responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

5.11 Depois de protocolizada a inscrição, **não haverá alteração de quaisquer dados contidos no formulário de inscrição.**

5.12 A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

5.13 Serão considerados documentos oficiais de identidade para fins deste processo seletivo: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Justiça, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselho etc.), passaporte, certificado de reservista, carteiras nacional de habilitação (modelo com foto) e carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal valham como identidade.

5.14 A relação dos candidatos inscritos contendo nome, número do documento de identidade, vaga pretendida estarão disponíveis a partir do dia 19/06/2018 nas dependências do **Campus de Sinop e no site da Universidade.**

6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo constará de duas etapas: A **Etapa 1**, que consiste na análise objetiva do **Coeficiente de Rendimento (CR)** de caráter eliminatório/classificatório e a **Etapa 2** que consiste em uma **Entrevista** de caráter eliminatório/classificatório.

6.2 O Resultado final consiste no somatório das Etapas 1 e 2, sendo considerado aprovado os candidatos com maior nota.

7 DA REALIZAÇÃO DA ETAPA 1

7.1 A análise do Coeficiente de Rendimento será realizada na data de 28/06/2018, pela banca examinadora.

7.2 Serão analisados os Coeficientes de Rendimento dos candidatos que cumprirem com os itens 5.4.1 e 5.4.2 do Edital.

7.17 A nota da Etapa 1 terá o mesmo valor numérico do Coeficiente de Rendimento, constante no Histórico Escolar ou situação histórica e valerá de 0 a 10 (dez) pontos, sendo eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 05 (cinco).

8 DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A ordem de classificação dos candidatos obedecerá a ordem decrescente de acordo com o resultado final dos pontos obtidos na prova escrita.

8.2 Serão considerados classificados **para a entrevista** todos os alunos não eliminados ou não excluídos do processo seletivo.

9 DA REALIZAÇÃO DA ETAPA 2

9.1 A entrevista ocorrerá nos dias 05 e 06/07/2018, a partir das **08 horas**, conforme convocação divulgada no dia 03/07/2018, no mural do *Campus* Universitário de Sinop, indicando o local e horário de cada classificado.

9.2 A entrevista, de caráter **classificatório e eliminatório**, valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 05 (cinco).

9.3 Deverá ser redigida pelo Presidente da Comissão Examinadora, ata de realização da entrevista onde constará as ocorrências registradas durante a sua aplicação.



10 DO RESULTADO E DA DIVULGAÇÃO

10.1 O resultado será divulgado nas dependências do **Campus Universitário de Sinop e no site da Universidade** no dia 10/07/2018 por meio de listagem em ordem decrescente de resultado dos candidatos.

10.2 O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano improrrogável, conforme art. 28 do Decreto 121/2015.

10.3 Os estagiários classificados no processo seletivo, comporão a lista de cadastro de reserva para aproveitamento posterior na hipótese de vacância ou de criação de novas vagas até a data da vigência do processo de seleção.

11 DOS RECURSOS

11.1 Quaisquer recursos dos candidatos, quanto ao indeferimento da inscrição, reprovação, classificação, deverão ser protocolados até às 17h (dezessete horas) do primeiro dia útil seguinte a divulgação dos atos a serem impugnados, mediante requerimento escrito e fundamentado, a ser encaminhado na **Supervisão de Recursos Humanos do Campus de Sinop** com endereçamento para o Presidente da Comissão Examinadora.

11.2. A divulgação do resultado final, após a análise dos Recursos, será no dia 12/07/2018.

12 DA COMISSÃO EXAMINADORA

12.1 A Comissão Examinadora será composta por 03 (três) servidores (técnicos e docentes) da Universidade do Estado de Mato Grosso, sendo designada pelo Coordenador Político Pedagógico do *Campus*, indicando o presidente da comissão na qualidade de Supervisor de Estágio, a quem caberá conduzir a realização das Etapas 1 e 2 com auxílio dos membros da comissão.

12.2 Caberá a Comissão Examinadora a decisão acerca de eventuais recursos interpostos, bem como a homologação do resultado final do Processo Seletivo.

13 DA CONTRATAÇÃO E DO COMPROMISSO DE ESTÁGIO

13.1 A contratação de estagiários será autorizada, obedecida a ordem de aprovação/classificação, pela Pró-Reitoria de Administração.

13.2 Os candidatos aprovados serão convocados para fins de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio por meio de Edital divulgado nas dependências do *Campus* Universitário, obedecendo-se a ordem de classificação e o número de vagas existentes.

13.3 A inclusão do acadêmico no programa de estágio será efetivada somente após a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

13.4 Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não comparecerem para formalizar a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, bem como não entregarem os documentos exigidos para tal ato, no prazo de 03 (três) dias úteis, serão desclassificados, seguindo-se a nomeação do próximo classificado.

13.5 A vigência do estágio será de 01 (um) ano, devendo ser fixada no Termo de Compromisso de Estágio, admitindo-se a sua prorrogação mediante a assinatura de Termo de Renovação de Estágio, até a data limite de 02 (dois) anos ou até a data da colação de grau do estudante contratado como estagiário.

13.6 As atividades de estágio serão desenvolvidas nas unidades de lotação designadas pelo Supervisor de Estágio, vinculadas a Coordenação Regional do *Campus* ou Reitoria,



exercendo atividades que proporcionarão experiência prática em sua área de formação, respeitando-se o horário de expediente da respectiva unidade.

13.7 O estudante aprovado e convocado, deverá apresentar ciência por meio de declaração assinada, conforme modelo disponibilizado, de que tem conhecimento e disponibilidade dos horários estabelecidos para o desenvolvimento das atividades de estágio junto à UNEMAT.

13.8 O estudante aprovado e convocado, deverá apresentar declaração assinada, conforme modelo disponibilizado de que não acumula percepção pela UNEMAT, de quaisquer tipos de bolsas, que seja apoio, monitoria, extensão ou outra modalidade.

13.9 A Bolsa Estágio e o auxílio transporte serão pagos no mês subsequente ao do Estágio realizado.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Os casos omissos serão solucionados pela Comissão de Examinadora do Processo Seletivo.

14.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sinop/MT 14 de Junho de 2018.

EDUARDO GIMENES VOLPINI

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

INFORMAÇÕES PESSOAIS E ACADÊMICAS		Nº. INSCRIÇÃO:
NOME		DATA NASCIMENTO
ENDEREÇO		
CIDADE		ESTADO
TEL RESIDENCIAL	TEL CELULAR	E-MAIL
CURSO DE GRADUAÇÃO		FASE:
CAMPUS DE LOTAÇÃO		

INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA PLEITEADA

HORÁRIO	CÓDIGO DA VAGA	REQUISITO

Declaro para os devidos fins, que as informações prestadas acima são de minha inteira responsabilidade e que, concordo com os termos do Edital de Processo Seletivo para a Contratação de Estagiários Nº. ____/2018-PRAD.

Cáceres/MT, ____/____/2018.

Assinatura

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Edital de Processo Seletivo para a Contratação de Estagiários nº ____/2018-PRAD

NOME	DATA NASCIMENTO

INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA PLEITEADA

HORÁRIO	CÓDIGO DA VAGA	REQUISITO	Nº. INSCRIÇÃO:

Comissão de Seleção de Estágio ____/____/2018	Assinatura Servidor
--	---------------------



Anexo II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE HORÁRIO E NÃO ACÚMULO DE BOLSAS

Eu, _____,
estudante regularmente matriculado no curso de graduação em _____, na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, *Campus* de Sinop, declaro para fins de contratação como estagiário, que tenho conhecimento e disponibilidade de horário para o desenvolvimento das atividades de estágio junto à UNEMAT e, que estas são compatíveis com o cronograma e o horário de minhas atividades acadêmicas. Declaro ainda que não possuo acúmulo de recebimento de bolsas em quaisquer outros programas da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Sinop/MT, ____/____/____

Assinatura